

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO CONVITE Nº 02/2017

Às quinze horas do dia treze do mês de dezembro do ano civil de dois mil e dezessete, em ato público nesta cidade e Município de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, situada à Rua Coronel Garcia, nº 160, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, ao final identificada, para proceder ao recebimento, análise e julgamento das Cartas Propostas Comerciais apresentadas ao Convite nº 02/2017, que tem objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação coletiva na forma de cartão magnético, conforme especificações descritas no edital supra citado, do Poder Legislativo do Município de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. O julgamento das propostas apresentadas ao presente certame, será feito pela Comissão Permanente de Licitações, pelo critério de menor preço proposto, especificado na Carta Proposta Comercial, consoante Condições Específicas e Gerais do Convite nº 02/2017, cujo aviso foi afixado no quadro de anúncios desta Câmara Municipal, em local visível e de livre acesso ao público e pelo Site www.camarasrviterbo.sp.gov.br, pelo prazo regulamentar, como também foram convidadas para o presente certame, as Empresas do ramo pertinentes, a seguir relacionadas:

- 01) VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA, estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº 2001 – Jardim América, no município de Ribeirão Preto/SP.
- 02) SODEXOPASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., estabelecida na Alameda Araguaia, nº 1142 - Bloco 3 – Alphaville, no município de Barueri/SP.
- 03) BIQ BENEFICIOS LTDA, estabelecida na Rua Vergueiro, Nº 3185 - Vila Mariana, no município de São Paulo/SP.
- 04) FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME, estabelecida na Rua Treze de Maio, nº 670 – Centro, no município de Limeira/SP.
- 05) CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA/EPP, estabelecido na Rua General Osório 569 - Sala 02 – Centro, no município de Pirassununga/SP.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Tempestivamente foi apresentado e protocolado no Setor de Licitação deste Legislativo Municipal, o envelope contendo a Carta Proposta Comercial da licitante proponente CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA/EPP e VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA, registramos que as Empresas, SODEXOPASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A, BIQ BENEFICIOS LTDA, FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME não protocolaram envelopes.

Na data e hora aprazadas, foi rubricado o envelope das licitantes proponentes. Na sequência, procedeu-se, sucessivamente, com a abertura do envelope 01 (HABILITAÇÃO) e 02 (PROPOSTA), dada a regularidade cumprida no envelope 01, de acordo com o certame, verificando-se os seguintes valores:

CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA/EPP, apresentou proposta pelo valor de R\$ 4.560,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais) mensais.

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, apresentou proposta pelo valor de R\$ 4.452,80 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) mensais.

Dado o que dispõe o Art. 44 §1º da Lei Complementar 123/06, tratando-se a CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA/EPP de empresa de pequeno porte, foi-lhe dada a possibilidade de cobrir a proposta da licitante VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA, **apresentando aquela a proposta de R\$ 4.452,38 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, a qual se sagrou vencedora.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

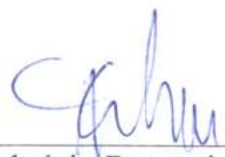
A Comissão Permanente de Licitações, em seguida, verificada a Carta Proposta Comercial, de acordo com as condições estabelecidas no Edital respectivo, deliberou classificar a licitante proponente **CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA/EPP** para o cumprimento do objeto deste.

Após o decurso de prazo para eventual recurso, na forma do inciso VI, do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, serão os autos remetidos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para os atos de homologação da classificação proferida e adjudicação do objeto à licitante classificada no certame. Participou do presente certame, o presidente da Comissão de Licitação Sr. Túlio Gracioli da Silva, Presidente, Fabrício Passoni de Abreu, membro, Vinicius Matheus Adolpho Felizardo, membro. Assistiram ao presente certame a senhora Karen Correa da Silva Ribeiro e o Senhor Anderson Gracioli de Queiroz.

Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida segue assinada por todos os presentes na sessão.

Santa Rosa de Viterbo, 13 de dezembro de 2017.


Túlio Gracioli da Silva
Presidente


Fabrício Passoni de Abreu
Membro


Vinicius Matheus Adolpho Felizardo
Membro


Karen

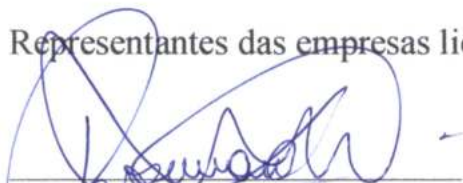
Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Representantes das empresas licitantes:


Rosenmaira Sahd
Verocheque Refeições Ltda
CPF 263.203.148-69


Marcelo Antônio de Moraes
Convênios Card Adm. Ed. Ltda/EPP
CPF 120.685.448-06

Convidados:


Anderson Gracioli de Queiroz
CPF 365.007.998-44


Karen Correa da Silva Ribeiro
CPF 397.489.038-69